



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 475, de 18 de setembro de 2024.

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 464, de 06 de setembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora pública nº 01756/2024, para cancelamento da licença prêmio;

RESOLVE:

1.º - Revogar, com data retroativa a 06 de setembro de 2024, a Portaria nº 464, de 06 de setembro de 2024, que concedeu à servidora **MARCIA CRISTINA BELLOTTO TURIM**, prontos nºs. 009661 e 013633, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/03/2016 a 23/03/2021, e, 06/08/2013 a 04/08/2018, respectivamente.

2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 18 de setembro de 2024.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal